



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

#### EDITAL Nº 1/2007

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2008.

#### 1. PREÂMBULO

**1.1** - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em reunião realizada no dia 25/09/2007, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** As Informações sobre o Programa e sobre os Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.cid.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** O número de vagas oferecidas está especificado abaixo:

Área de Concentração: Transferência da Informação

**2.1.1** Doutorado: 14 (quatorze) vagas:

Linha de Pesquisa em Arquitetura da Informação: 05 (cinco) vagas;

Linha de Pesquisa em Comunicação da Informação: 03 (três) vagas;

Linha de Pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento: 06 (quatro) vagas.

**2.1.2** Mestrado Acadêmico: 33 (trinta e três) vagas:

Linha de Pesquisa em Arquitetura da Informação: 07 (sete) vagas;

Linha de Pesquisa em Comunicação da Informação: 04 (quatro) vagas;

Linha de Pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento: 22 (vinte e duas) vagas.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado e do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, para



o Primeiro Período Letivo de 2008, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 05/11/2007 a 06/11/2007, no horário das 08h30min às 18h00min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCInf)), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Anexo ao Prédio da Biblioteca Central, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado candidatos em fase de conclusão do curso de graduação. Para o curso de doutorado, poderão se inscrever candidatos em fase de conclusão de mestrado. Os candidatos deverão comprovar a conclusão de graduação ou de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, atendido o que prescrevem os itens 3.6 e 3.8 deste edital.

**3.4** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

**3.4.1** Formulário de inscrição anexo 1\_ (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 ou no endereço eletrônico <http://www.cid.unb.br>.)

**3.4.2** Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.

**3.4.3** Cópia do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Mestrado Acadêmico, ou diploma do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2007, em duas vias.

**3.4.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para o candidato ao Mestrado Acadêmico, ou Histórico Escolar do Mestrado, para o Candidato ao doutorado, em duas vias.

**3.4.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.4.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (quando couber), todos em duas vias.

**3.4.7** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para os candidatos ao Mestrado Acadêmico e R\$ 100,00 (cem reais), para os candidatos ao Doutorado, a ser paga no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

**3.4.8** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.5** - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** - A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

**3.7**- Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



**3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto:**

**4.2.1.1.** O pré-projeto de pesquisa do **candidato ao Mestrado Acadêmico** deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo três e no máximo cinco páginas, excluída a capa, em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte Arial 11. A capa do Pré-Projeto deve seguir modelo do anexo 2, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.cid.unb.br>, nela deverá ser indicado o nome do candidato, título do Projeto, nome da Linha de Pesquisa, curso pretendido e preferências de orientação. Não será permitida a inscrição em mais de uma linha de pesquisa. As demais páginas não podem conter identificação do autor, e devem incluir:

- a) Problema que será objeto da pesquisa;
- b) Objetivos da pesquisa;
- c) Justificativa;
- d) Indicações preliminares da metodologia a ser adotada na pesquisa;
- e) Bibliografia que situa o problema (referenciar autores relevantes), utilizar normas da ABNT;
- f) Expectativas em relação aos resultados da pesquisa

Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.1.2** O Pré-Projeto de pesquisa do **candidato ao Doutorado** deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo sete e no máximo dez páginas, excluída a capa, em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte Arial 11. A capa do Pré-Projeto deve seguir modelo do anexo 2, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.cid.unb.br>, nela deverá ser indicado o nome do candidato, título do Projeto, nome da Linha de Pesquisa, curso pretendido e preferências de orientação. Não será permitida a inscrição em mais de uma linha de pesquisa. As demais páginas não podem conter identificação do autor, e devem incluir:

- a) Problema que será objeto da pesquisa;
- b) Objetivos da pesquisa;
- c) Justificativa;
- d) Indicações preliminares sobre embasamento teórico da pesquisa;
- e) Indicações preliminares da metodologia a ser adotada na pesquisa;
- f) Bibliografia, referenciando autores relevantes, utilizar normas da ABNT;
- g) Resultados esperados da pesquisa (contribuição para a Ciência da Informação).

Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 - Prova Escrita:** A prova terá duração de duas horas e será realizada na sede do Programa (Auditório do CID), quando será **sorteado** um tema por linha de pesquisa dentre



os temas constantes no Anexo 3, no endereço divulgado neste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto aqueles destinados à realização da escrita da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 - Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Será realizada prova de inglês para os candidatos ao Mestrado e provas de Inglês e Francês ou Espanhol para os candidatos ao Doutorado. A prova para cada idioma terá duração de uma hora e trinta minutos e será realizada na sede do Programa (Auditório), no endereço divulgado neste Edital. A prova será escrita, e buscará avaliar a compreensão de texto da área do conhecimento do curso e será elaborada em língua portuguesa. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto aqueles destinados à realização da escrita da prova, além de dicionário impresso publicado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 - Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## 5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1 -** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.1.1 - Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é **eliminatória**, sendo nota mínima para aprovação 7,0. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, a pertinência da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGCIInf a que concorre o candidato; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.1.2 - Prova Escrita:** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 3 deste edital. Além do conhecimento do candidato quanto ao tema da prova, também serão avaliados aspectos relativos à clareza das idéias, articulação do texto, fluência da redação e respeito às normas ortográficas.

**5.1.3 - Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é **eliminatória** sendo que a nota mínima para aprovação é 6,0 em cada prova. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da (s) língua (s) inglesa (Mestrado e Doutorado) e francesa ou espanhola (Doutorado), na área de Ciência da Informação.

**5.1.4 - Prova Oral:** Esta etapa é **classificatória**. A Prova Oral consistirá na argüição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto em relação a: capacidade de organizar e expor as idéias sobre o pré-projeto e exequibilidade do estudo do pré-projeto; capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento sobre o tópico do pré-projeto, capacidade de inter-



relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Pré-Projeto, adequação do Pré-Projeto à linha de pesquisa pretendida.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** - A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: peso 3 (três)
- Prova Escrita: peso 3 (três)
- Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: peso 1 (um)
- Prova Oral: peso 3 (três)

**6.2** - Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0**.

**6.3** - A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.6** - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: nota do Pré-Projeto, nota da prova escrita e nota da prova oral.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/11/2007 a 06/11/2007	Período de inscrições.	08h30 às 12h00 e de 14h00 às 18h00
08/11/2007	Divulgação da Homologação das inscrições	10h00min
08/11/2007 a 13/11/2007	Realização da Avaliação do Pré-Projeto	14h00min às 18h00min e 9h00min às 18h00min
13/11/2007 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	18h00min
19/11/2007	Realização da Avaliação Escrita	9h00min às 11h30min
20/11/2007 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação Escrita	18h00min
23/11/2007	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	09h00min às 10h30min (inglês) e das 10h45min às 12h15min (francês ou espanhol)



26/11/2007 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18h00min
29/11/2007	Realização da Prova Oral	08h00min às 13h30min (M) 14h00min às 20h00min (D)
30/11/2007 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral e divulgação do resultado final	18h00min

**7.2** - A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção será feita no quadro de avisos da Secretaria do PPGCIInf, no local indicado no item 3.1.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** - Requerimentos de reconsideração e de recursos para provas eliminatórias somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica (<http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/index.php>) e na Secretaria do Programa.

**8.2** - Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** - Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** - Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** . Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4** Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** - A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope



endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** - A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** - Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

**9.6** - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**9.7** - Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.8** - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de outubro de 2007.

**Profa Dra Sofia Galvão Baptista**  
**Vice Coordenadora**

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – (PPGCInf)  
Departamento de Ciência da Informação e Documentação – (CID)  
Universidade de Brasília